



EDITAL INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA DOUTORADO NOTA 10 – FAPERJ 2025/2

PROGRAMA MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

PRAZO LIMITE DA SOLICITAÇÃO: ATÉ O DIA 20 DE JUNHO DE 2025

A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENVIADA EM PDF ÚNICO PARA O E-MAIL:

pmpgcfprocessoseletivo@gmail.com

1. Objetivo: Incentivar os Programas de Pós-Graduação do Estado do Rio de Janeiro de significativa excelência, mediante a concessão de bolsas especiais a alunos de mestrado e doutorado com destacado desempenho acadêmico.

2. Período de inscrição: 02/06/2025 até 20/06/2025. Através do e-mail: pmpgcfprocessoseletivo@gmail.com, com assunto: PROGRAMA BOLSA DOUTORADO NOTA 10 – FAPERJ 2025/2 [NOME COMPLETO ALUNO]

3. Requisitos: A Bolsa Doutorado Nota 10 contempla apenas os **últimos 24 meses** de doutorado (25º ao 48º mês). Desta forma, serão consideradas somente as inscrições:

- De alunos ativos de doutorado que tenham feito matrícula até agosto de 2023.

4. Critérios de seleção e duração:

- A contagem dos meses de bolsa será feita a partir da data oficial comprovada de ingresso do aluno no Programa.
- Somente serão implementadas as bolsas que atendam plenamente aos critérios do edital, não sendo permitido o pagamento de meses retroativos.
- A FAPERJ, em similaridade com outras agências de fomento, não admite a concessão ou renovação de bolsas de doutorado a partir do 49º mês de ingresso do aluno no Programa.
- O Programa de Bolsas Nota 10 não admite a substituição de bolsistas.
- Os indicados à bolsa não podem ter vínculo empregatício de qualquer natureza ou outra fonte de renda, exceto no caso de contrato de Professor Substituto (20 horas semanais), na mesma instituição em que cursa a pós-graduação.
- Não são elegíveis alunos que possuam reprovações em seu histórico escolar no curso vigente.
- Estar devidamente matriculado no Programa de Pós-Graduação contemplado conforme o histórico escolar com data completa da Instituição;



- Dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades de pesquisa ou ensino/pesquisa determinados pelo curso;

5. Documentos a serem encaminhados em PDF ÚNICO para o e-mail:

- 5.1. Histórico escolar do curso no qual está matriculado;
- 5.2. Declaração de que o bolsista não tem vínculo empregatício (modelo em anexo 3 e também disponível no site da FAPERJ);
- 5.3. Carta de indicação do(a) orientador(a).
- 5.4. Projeto de pesquisa já aprovado anteriormente pela CD do PPGMCF (Aproximadamente 5 páginas incluindo referências);
- 5.5. Plano de trabalho (uma página com cronograma);
- 5.6. Cadastro sisFAPERJ resumido do aluno. (Inserir matrícula SISFAPERJ)
- 5.7. Cadastro sisFAPERJ resumido do orientador. (Inserir matrícula SISFAPERJ)
- 5.8. *Curriculum vitae* Lattes atualizado;
- 5.9. Artigos (ou outras produções relevantes) publicados ou *in press*, nos quais o(a) candidato(a) figura como autor ou coautor. Todas as produções deverão estar compactadas em um único documento.

6. Avaliação: Os candidatos com inscrições homologadas serão submetidos ao processo de seleção que consistirá de duas etapas:

6.1. Avaliação do *curriculum vitae* e desempenho acadêmico do aluno (peso 6,0):

- A produção intelectual do estudante será avaliada exclusivamente através dos seguintes indicadores: Publicações científicas como primeiro autor; Publicações científicas como coautor; Depósito ou concessão de patentes; Coorientação de alunos de Iniciação Científica; Prêmios acadêmicos ou científicos recebidos; Atuação na organização de eventos científicos ou acadêmicos; Participação em projetos de extensão universitária; Participação em projetos de pesquisa; Participação em eventos científicos (congressos, simpósios, seminários etc.).
- Histórico escolar.

6.2. Defesa de projeto (peso 4,0): Os candidatos terão **15 minutos** para apresentar o projeto de pesquisa e serão, em seguida, arguidos por uma banca que avaliará:

- Domínio do conteúdo, tanto em relação ao conhecimento específico da área quanto ao conhecimento científico geral;
- Clareza, coerência e viabilidade do plano de trabalho apresentado;



- Capacidade de argumentação e de análise crítica demonstrada pelo candidato durante a arguição.

6.3. Resultado

A média final do candidato será obtida a partir da seguinte fórmula:

i. Avaliação do *curriculum vitae* e desempenho acadêmico do aluno (CV) – peso 6,0

ii. Defesa de projeto (PO) – peso 4,0

Assim como demonstra a equação abaixo:

$$\text{Média final do candidato} = [(CV \times 6,0) + (PO \times 4,0)] / 10$$

Será disponibilizada 1 (uma) vaga para a concessão de bolsa no âmbito do Programa Bolsa Doutorado Nota 10 – FAPERJ (2025/2). A seleção possui caráter classificatório e eliminatório, sendo os candidatos avaliados conforme os critérios estabelecidos neste edital. Apenas o(a) candidato(a) melhor classificado(a), com média final igual ou superior a 6,0 (seis), será indicado(a) à FAPERJ para implementação da bolsa, desde que atenda integralmente aos requisitos do edital.

Observações:

- Alunos com pendências (inadimplentes) junto à FAPERJ NÃO poderão concorrer.
- A eventual aceitação da documentação não garante que o projeto será avaliado, caso seja constatada inadimplência de algum dos pesquisadores.
- O(a) aluno(a) selecionado(a) poderá ser desclassificado(a), caso o(a) orientador(a) esteja inadimplente junto à FAPERJ.
- O resultado final será divulgado em AGOSTO (de acordo com o edital da FAPERJ).
- Edital geral da FAPERJ disponível em

https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_N%C2%BA_01_2025_Bolsa_NOTA10_Mestrado_e_Doutorado.pdf